



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA
Gerência de Administração, Finanças e Contabilidade

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO TCU FDR 235/2017

TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS QUE FAZEM ENTRE SI O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA – SAR E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORÁ.

Por esta e na melhor forma de direito, o Estado de Santa Catarina, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA/FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL** inscrita no CNPJ nº 82.951.336/0001-02 / 13.561.339/0001-09, representada por seu Titular, Sr. MOACIR SOPELSA, CPF 020.734.639-91, portador da carteira de identidade RG nº 384.702, expedida pela SSP/SC, doravante denominada simplesmente de **CEDENTE**, entrega o bem móvel abaixo descrito à **PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORÁ**, inscrita no CNPJ nº 82.939.463/0001-88, com sede na R. Angelo Poyer, 320, Centro, 89677-000, Jaborá/SC, representada por seu Titular o Sr. KLEBER MERCIO NORA, CPF nº 612.781.069-87, doravante denominada simplesmente de **CESSIONÁRIA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é a entrega do(s) seguinte(s) bem(ns) referente(s) ao TCU 235/2017:

(01) CARRETA AGRÍCOLA 06T MARCA LUMECO, MODELO LMC 6000, SÉRIE Nº 162-2017, Pat/FDR Nº 1654;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GUARDA E DA MANUTENÇÃO DO BEM

A **CESSIONÁRIA** assume total e irrestrita responsabilidade pela conservação, guarda, manutenção e quaisquer ocorrências que venham surgir com o veículo a partir da assinatura deste, apuradas, no ato ou posteriormente, pelos meios administrativos ou judiciais pertinentes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VISTORIA

A **CESSIONÁRIA** declara expressamente ter efetuado a vistoria do bem ora cedido, encontrando-os em perfeitas condições, nada tendo a reclamar ou exigir.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis, para dirimir quaisquer dúvidas do presente Termo. E, por estarem justos e acertados, firmam o presente instrumento em três vias, na presença de duas testemunhas.

Florianópolis (SC), 15 de dezembro de 2017.


MOACIR SOPELSA
SECRETÁRIO DE ESTADO


KLEBER MERCIO NORA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORÁ

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____